

137. UM POVO ENVELHECIDO E DESAMPARADO: UM ESTUDO SOBRE OS SISTEMAS DE FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL FRENTE ÀS TRANSFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

Vitor Lucas Aguiar de Oliveira

Orientando, UniCesumar.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0009-0007-3950-5195>

<http://lattes.cnpq.br/7810923422029283>

vitor.oliveiraguaiar@gmail.com

Mônica Cameron Lavor Francischini

Mestra em Ciências Jurídicas, UniCesumar.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0009-0000-7533-6105>

<http://lattes.cnpq.br/4559703778303166>

monica.lavor@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa refere-se a uma análise dos sistemas de financiamento previdenciário, com foco em sua aplicação e aplicabilidade práticas para a realidade brasileira tendo em vista as profundas transformações que estão ocorrendo no sentido demográfico-social e as implicações destas em relação prerrogativas constitucionais da previdência social brasileira. Para tal, pretende iniciar-se com o uso de revisão bibliográfica por meio de artigos científicos disponíveis nas bases de dados Periódicos, para que se possa entender a construção histórica da previdência em nosso país, bem como seus impactos na política atual adotada. Além disso, com o emprego das metodologias hipotético-dedutiva e base de dados, buscar-se-á a investigar a realidade atual do sistema pátrio, bem como suas consequências futuras e seus impactos quanto à serventia de tal sistema para a população e sustentabilidade no longo prazo. Adicionalmente, será ponderada a experiência estadunidense e latino-americana com o sistema de Capitalização, com vistas a entender sua aplicabilidade em seus contextos próprios, bem como sua possível prestabilidade na realidade brasileira como resposta a debilidades do sistema de Repartição Simples. Espera-se chegar à plena demonstração do entendimento que apenas sucessivas reformas em outros aspectos da previdenciários não serão suficientes pra garantir que esta tenha sua melhor serventia, sem que haja uma revisão do modo em que essa custeia os seus regimes de aposentadoria, de modo que, se baseando em experiências internacionais, a adoção do sistema de Capitalização ou misto podem ser respostas que garantam a melhor eficiência e propósito no longo prazo.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalização. Repartição simples. Envelhecimento.

ABSTRACT

The present research focuses on an analysis of social security financing systems, emphasizing their practical application and relevance to the Brazilian reality, considering the profound demographic and social transformations currently underway and their implications for the constitutional prerogatives of Brazilian social security. To this end, the study begins with a bibliographic review using scientific articles available in journal databases to understand the historical development of social security in Brazil, as well as its impact on current policies. Additionally, using a hypothetical-deductive methodology and database analysis, the research seeks to investigate the current reality of the national system, its future consequences, and its effectiveness for the population and long-term sustainability. Moreover, the U.S. and Latin American experiences with the capitalization system will be examined to understand its applicability in their specific contexts, as well as its potential relevance to Brazil as a response to weaknesses in the pay-as-you-go system. The study aims to demonstrate that successive reforms in other aspects of social security alone will not suffice to ensure optimal performance unless there is a revision of how retirement schemes are funded. Based on international experiences, adopting a capitalization or mixed system may offer solutions that ensure greater efficiency and long-term effectiveness.

KEYWORDS: Capitalization; Pay-as-you-go system; Aging.

1 INTRODUÇÃO

Na elaboração da pesquisa, se faz necessário em primeiro momento buscar uma compreensão de como a construção histórica da previdência social brasileira se deu, utilizando-se dos estudos que o doutrinador Hugo Góes (2024), à medida que junto dos conceitos trazidos por João B. Lazzari e Carlos Alberto Pereira Castro (2025), orientarão o estudo acerca das atribuições da previdência brasileira perante a Constituição Federal de 1988, buscando fundamentar e fomentar tal debate à partir das ideias que Fábio Zambitte Ibrahim (2012) tem acerca de tal .

Logo, após tais considerações iniciais, quais em conjunto com a análise principiológica feita por João Ernesto A. Vianna (2022), estabelecem base doutrinária robusta acerca das funções constitucionalmente atribuídas ao sistema previdenciário brasileiro, se buscará qualificar e entender os regimes de custeio da previdência, em especial: de Capitalização (funding), Repartição Simples (pay-as-you-go) e Misto (partially funded); sendo feita à partir das postulações de Nicholas Barr e Peter Diamond (2006), demonstrará o funcionamento de cada um de tais regimes, aproveitando-se da perspectiva estrangeira que estes fornecem, além de sua análise pragmática do funcionamento e as interações de cada um destes, quais cooperarão para a análise de sustentabilidade do sistema brasileiro em relação à suas peculiaridades, porquanto, para corroborar com tais preceituações e suprir de melhor forma o entendimento da funcionalidade de cada sistema, sob a ótica da doutrina interna, se usará também as importantes instruções de Lazzari e Castro (2025), com vistas à um aprofundamento teórico rico nesses tópicos pois servirá como pilar para as discussões da prestabilidade do regime pátrio, conformidade deste para com os princípios constitucionais que estaria subordinado e a possibilidade de implementação do sistemas de Capitalização ou Misto, bem como a sua eficiência em suprir as eventuais debilidades do sistema de Repartição Simples.

Isto posto, com tais considerações sobre os modelos previdenciários, introduzirá efetivamente o tema da viabilidade econômico-social da previdência brasileira, à começar pelo seu aspecto demográfico, apontado por Darlan Alvarenga e Carlos Brito (2019) que fornecerão dados populacionais pretéritos e projeções futuras, que serão de grande valia para a análise do desenvolvimento sustentável do custeio das aposentadorias ao longo do tempo, na proporção de que a população envelhece cada vez mais e menos pessoas nascem e se tornam economicamente ativas com o decorrer da vida, por consequência, se utilizará os estudos de Dayane Ferreira Quintanilha, Graciela Aparecida Profeta e Simone

Manhães Arêas Mérida (2019), para que tal cenário seja avaliado da perspectiva econômica, de modo que esclarecerão a situação que a previdência social se encontrava antes de sua reforma mais recente em 2019, todavia abordando o assunto da reforma, de maneira que levará ao entendimento acerca da perspectiva da necessidade de reformas constantes para haver saúde financeira no âmbito previdenciário.

Nesta toada, os estudos de Arthur Bragança De Vasconcellos Weintraub (2002), serão de suma importância para elucidação da questão social da sustentabilidade do sistema pátrio, vez que analisa o ponto de vista dos beneficiários e a diferença entre o que foi contribuído em relação ao percebido na aposentadoria, ainda proporciona um debate acerca do diálogo entre os regimes propostos e a sua relação com o aposentado e o Estado.

Com isso, tendo superado a discussão da sustentabilidade no âmbito interno da previdência social brasileira, se utilizará experiências latino-americanas com outros regimes de financiamento, objetivando encontrar neste propostas para que o nosso próprio sistema possa ser aperfeiçoado, que se dará com base nos estudos de Mesa-lago (2007) e Ortiz (2019), haja vista a sua análise sobre as reformas que foram praticadas na América Latina, com sua observação prática e ampla sobre tais movimentos.

Consequentemente, se aprofundando na temática de tais reformas, as experiências Chilena e Uruguaia serão analisadas de seu ponto de vista histórico e prático. Primeiramente, por intermédio dos estudos de Palau e Acuña (1991), a tentativa chilena de implementação do regime de Capitalização, se tratando de uma experiência radical de ruptura com o sistema anterior e abraçando a privatização completa de sua previdência, qual em possível aplicação no Brasil deve ser observado fatores além dos índices econômico-financeiros.

Outrossim, em segundo lugar a reforma uruguaia, Amaro (2000) e Mardones (2007), que anunciam que tal reforma buscou um caminho mais comedido, optando por um sistema misto, com participação estatal e das Administradoras de Fundos de Pensão (AFP), reguladas e controladas pelo Banco Central, de tal forma que pode servir como um exemplo ao Brasil de sistema mais brando e sustentável à longo prazo.

Por fim, a pesquisa busca, com um olhar crítico da bibliografia e do cenário social atual, examinar a sustentabilidade da previdência social brasileira e as implicações que esta tem no âmbito constitucional, com o intuito de entender a égide previdenciária ainda protege os brasileiros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente trabalho apresentará uma base teórica variada, se baseando em diversas visões e correntes de estudo acerca do direito previdenciário e o funcionamento dos sistemas de financiamento. Sendo que, em primeiro momento serão utilizadas as lições que o doutrinador Hugo Góes (2024) traz acerca da construção histórica da previdência social brasileira, à medida que junto dos conceitos trazidos por João B. Lazzari e Carlos Alberto Pereira Castro (2025), serão basilares para a construção da ideia inicial e funções primárias do seguro social como um todo, ao passo que os diferentes pontos de vista se complementarão para o melhor entendimento dos objetivos legislativos de nossa previdência, ainda mais no formato mais recentemente adotado, bem como as suas atribuições perante a Constituição Federal de 1988, além disto se embasará tal discussão preambular à partir das reflexões que Fábio Zambitte Ibrahim (2012) faz à partir da evolução do modelo previdenciário brasileiro no que se refere à experiência primária estrangeira e a suas finalidades.

Logo, após tais considerações iniciais, quais em conjunto com a análise principiológica feita por João Ernesto A. Vianna (2022), estabelecem base doutrinária robusta acerca das funções constitucionalmente atribuídas ao sistema previdenciário brasileiro, se buscará qualificar e entender os regimes de custeio da previdência, em especial: de Capitalização (funding), Repartição Simples (pay-as-you-go) e Misto (partially funded); sendo feita à partir das postulações de Nicholas Barr e Peter Diamond (2006), demonstrará o funcionamento de cada um de tais regimes, aproveitando-se da perspectiva estrangeira que estes fornecem, além de sua análise pragmática do funcionamento e as interações de cada um destes, quais cooperarão para a análise de sustentabilidade do sistema brasileiro em relação à suas peculiaridades, porquanto, para corroborar com tais preceituações e suprir de melhor forma o entendimento da funcionalidade de cada sistema, sob a ótica da doutrina interna, se usará também as importantes instruções de Lazzari e Castro (2025), com vistas à um aprofundamento teórico rico nesses tópicos pois servirá como pilar para as discussões da prestabilidade do regime pátrio, conformidade deste para com os princípios constitucionais que estaria subordinado e a possibilidade de implementação do sistemas de Capitalização ou Misto, bem como a sua eficiência em suprir as eventuais debilidades do sistema de Repartição Simples.

Isto posto, com tais considerações sobre os modelos previdenciários, introduzirá efetivamente o tema da viabilidade econômico-social da previdência brasileira, à começar

pelo seu aspecto demográfico, apontado por Darlan Alvarenga e Carlos Brito (2019) que fornecerão dados populacionais pretéritos e projeções futuras, que serão de grande valia para a análise do desenvolvimento sustentável do custeio das aposentadorias ao longo do tempo, na proporção de que a população envelhece cada vez mais e menos pessoas nascem e se tornam economicamente ativas com o decorrer da vida, por consequência, se utilizará os estudos de Dayane Ferreira Quintanilha, Graciela Aparecida Profeta e Simone Manhães Arêas Mérida (2019), para que tal cenário seja avaliado da perspectiva econômica, de modo que esclarecerão a situação que a previdência social se encontrava antes de sua reforma mais recente em 2019, todavia abordando o assunto da reforma, de maneira que levará ao entendimento acerca da perspectiva da necessidade de reformas constantes para haver saúde financeira no âmbito previdenciário.

Nesta toada, os estudos de Arthur Bragança De Vasconcellos Weintraub (2002), serão de suma importância para elucidação da questão social da sustentabilidade do sistema pátrio, vez que analisa o ponto de vista dos beneficiários e a diferença entre o que foi contribuído em relação ao percebido na aposentadoria, ainda proporciona um debate acerca do diálogo entre os regimes propostos e a sua relação com o aposentado e o Estado.

Por fim, tendo em vista a discussão da sustentabilidade da experiência brasileira com a previdência, qual não tem expectativa otimista do ponto de vista econômico-social, traz relevância à busca da experiência estrangeira, principalmente latino-americana, em busca de um possível aperfeiçoamento do regime brasileiro, que se dará com base nos estudos de Carmelo Mesa-lago (2007) e Isabel Ortiz (2019), haja vista a sua análise sobre as reformas que foram praticadas na América Latina, com enfoque nas que optaram pelas privatizações de seus respectivos regimes previdenciários, tendo recuado ou não de tal posicionamento, comunicando importantes questões este aspecto.

Com isso, será abordado, primeiramente, a tentativa chilena de implementação do regime de Capitalização, por meio dos estudos de Augusto Iglesias Palau e Rodrigo R. Acuña (1991), que demonstrarão a trajetória da previdência do Chile, tendo rompido completamente com o regime de Repartição Simples, se desvinculando da dependência de recursos públicos que este teria, em uma transformação radical que trouxe implicações severa na transição dos regimes, mudanças da ordem social e novo clamores reformistas.

Outrossim, outra situação relevante para nosso estudo será a uruguaia, enunciada por Meiriane Nunes Amaro (2000) e Claudia Gamberini Mardones (2007), que demonstrarão que tal reforma, mesmo com grande divisão popular sobre o tema, se

distanciou do modelo chileno, optando por um sistema misto, com participação estatal e das Administradoras de Fundos de Pensão (AFP), reguladas e controladas pelo Banco Central, de tal forma que pode servir como um exemplo ao Brasil de sistema mais brando.

3 METODOLOGIA

Para a consecução desta pesquisa, esta iniciará adotando o método da revisão bibliográfica, de maneira que por meio desta se buscará encontrar na literatura os conceitos mais basilares acerca da previdência social brasileira, se valendo substancialmente das contribuições de Góes (2024), Lazzari e Castro (2025), além das análises feitas Ibrahim (2012), acerca dos desdobramentos históricos e fundamentos constitucionais aplicáveis à previdência social, também se valendo do que disciplina Vianna (2022), no que tange à principiologia previdenciária e por consequência fundamentando o questionamento da sua aplicação prática.

Sendo que, estes em conjunto formarão a estrutura para o entendimento das bases do sistema previdenciário pátrio, que baseará a crítica hermenêutica acerca a conformidade dos regimes de Repartição Simples, Capitalização e Misto, que serão propostos e analisados frente aos princípios da Constituição (1988), especialmente solidariedade e seguridade social.

Além disso, a realização da análise comparativa dos regimes de custeio será realizada, baseando-se nas teorias de Barr e Diamond (2006), traduzindo a experiência internacional acerca deste, sendo contrastadas com a perspectiva interna de Lazzari e Castro (2025), visando confrontar modelos teóricos com a realidade brasileira, para que haja entendimento sobre uma égide teórica robusta destes sistemas, para que também se possa operar o exame crítico das experiências chilena e uruguaia, fundamentado nos estudos de Palau e Acuña (1991), Amaro (2000) e Mardones (2007), para averiguar impactos de transições entre regimes e ter uma melhor visualização de sua possível aplicação ao Brasil.

Por conseguinte, a análise de dados quantitativos (interpretação de séries históricas e modelos econométricos) e qualitativos (análise documental e crítica doutrinária) será realizada com vistas à um entendimento mais refinado da realidade brasileira, ocorrendo em duas etapas: primeiramente, utilizando estatísticas demográficas, com enfoque nas projeções populacionais trazidas por Alvarenga e Brito (2019), combinadas a estudos econômicos de Quintanilha, Profeta e Mérida (2019), para mensurar a viabilidade do

sistema ante o envelhecimento populacional crescente, massa populacional decrescente e necessidade de repetidas reformas como meio de alcançar sustentabilidade; em seguida, incorporar-se-á a análise sociopolítica de Weintraub (2002) sobre a relação entre contribuições e benefícios, enriquecendo o debate sobre equidade intergeracional e influência que os diferentes sistemas podem operar nesta. Consequentemente, o método hipotético-dedutivo será aplicado, vez que por meio deste se analisará a sustentabilidade econômico-social do sistema previdenciário brasileiro e verificando na prática figura a harmonização entre princípios constitucionais, dinâmica demográfica e eficiência dos modelos de custeio, que suas interações serão testadas mediante análise crítica, qual são essenciais para o funcionamento econômico e provisão social que a previdência se propõe.

De forma que, ultrapassando tal esfera este método irá guiar todo o encadeamento lógico para também avaliar se algum dos sistemas propostos são aplicáveis à situação brasileira. Por fim, a abordagem comparativo-internacional, baseada em Mesa-lago (2007) e Ortiz (2019), permitirá contextualizar as reformas latino-americanas, destacando os casos do Chile, com sua ruptura radical com o regime de Repartição Simples, e do Uruguai, que adotou um modelo misto, analisando os êxitos e retrocessos de cada uma das experiências destes países, com o fim de embasar a discussão acerca da viabilidade da troca de regime de custeio para o sistema brasileiro.

Essa estrutura metodológica, viabilizará uma avaliação multidimensional, enquanto a triangulação metodológica assegurará rigor científico ao articular pressupostos teóricos, dados empíricos e estudos de caso, ao combinar rigor teórico e pragmatismo analítico, buscará não apenas validar a hipótese central, mas também oferecer reflexões equilibradas sobre a reformulação do sistema previdenciário brasileiro, sem desvincular-se de suas raízes constitucionais e demandas sociais emergentes.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

Espera-se com a pesquisa consolidar uma base teórica estruturada, buscando primeiramente as noções mais basilares acerca trajetória histórica e constitucional da previdência brasileira, realizando uma análise crítica das possíveis contradições entre os princípios constitucionais e os desafios impostos pelo cenário demográfico e econômico contemporâneo.

De maneira que, na primeira etapa, ao examinar a construção do seguro social e suas funções primárias, deseja-se evidenciar como a previdência brasileira foi moldada por

influências estrangeiras e adaptações locais, sendo que em meio à essa discussão, aliada à análise principiológica detalhada do sistema pátrio, permitirá estabelecer um marco doutrinário sólido sobre as obrigações constitucionais do sistema, que levará à discussão se estas estão sendo satisfeitas destacando a tensão entre solidariedade intergeracional e sustentabilidade fiscal.

Em seguida, buscará ao explorar os regimes de custeio de Repartição Simples, Capitalização e Misto, para estabelecer tais conceitos como base sólida para a pesquisa, se utilizando de entendimento internacional e nacional para esse objetivo, de modo que se estabelecerá crítica ao modelo de Repartição Simples, utilizado no Brasil, que embora alinhado à lógica constitucional de solidariedade, é estruturalmente frágil diante do envelhecimento populacional acelerado que vem acontecendo, apontando para uma inversão da pirâmide etária e redução da população economicamente ativa.

Por meio de que, a análise econômica reforçará a tese de que ajustes paramétricos sucessivos, como aumento de contribuições ou idade mínima, são insuficientes para resolver desequilíbrios de longo prazo, exigindo uma reestruturação do modelo de financiamento como um todo, ao passo que, para além desta, almeja-se um exame social da prestabilidade de tal modelo, ao destacar a discrepância entre contribuições e benefícios recebidos, acrescentando dimensão humana à discussão e evidenciando como a insustentabilidade do sistema atual gera insegurança jurídica, desigualdades intergeracionais e fere princípios constitucionais.

Assim, essas constatações prepararão o terreno para a análise comparativa com experiências internacionais, etapa crucial da pesquisa tendo em vista que podem nortear conceitualmente as práticas aplicáveis ou não para a realidade brasileira, posto que o examinar o caso chileno, que adotou a Capitalização pura com privatização, a pesquisa evidenciará os custos transicionais elevados, a perda de proteção social para grupos vulneráveis e o surgimento de novos clamores por reformas, décadas após a mudança, em contraponto, à experiência uruguaia, que combinou repartição estatal com capitalização regulada pelo Banco Central.

Por fim, a pesquisa buscará compreender que a transição para um sistema Misto e ponderado, se baseando nas diferentes realidades práticas chilena e uruguaias, para que possa permitir ao Brasil evitar o colapso previdenciário sem descaracterizar o modelo solidário, reforçando a necessidade de equilíbrio entre inovação e preservação de direitos, apresentando uma alternativa mais viável para conciliar os princípios constitucionais

brasileiros com a sustentabilidade econômico-social. Assim sendo, os resultados esperados, portanto, apontarão para a urgência de revisão do modelo de custeio, propondo que a adoção de um sistema Misto, gradual e fiscalmente responsável, baseado em experiências internacionais criticamente adaptadas, para que sejam aspectos chaves na garantia equidade intergeracional, conformidade constitucional e eficiência econômica, assegurando que a previdência brasileira cumpra seu papel social sem comprometer o futuro das próximas gerações.

REFERÊNCIAS

AMARO, Meiriane Nunes. Previdência Social na América do Sul. Brasília, 2000.

Disponível em:

<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/146/51.pdf?sequence=4>>. Acesso em: 08 mai. 2025.

BARR, Nicholas; DIAMOND, Peter. The economics of pensions. Oxford review of economic policy, v. 22, n. 1, p. 15-39, 2006. Disponível em:

<<https://eprints.lse.ac.uk/2630/>>

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRITO, Carlos; ALVARENGA, Darlan. 1 em cada 4 brasileiros terá mais de 65 anos em 2060, aponta IBGE. G1, São Paulo e Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/07/25/1-em-cada-4-brasileiros-tera-mais-de-65-anos-em-2060-aponta-ibge.ghtml>>. Acesso em: 15 maio 2025

FAZIO, Luciano. A capitalização e o regime geral de previdência social: elementos de análise. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, Brasília, jan. 2019.

Disponível em: <<http://www.diap.org.br/images/stories/fazio-previdenciacapitalizada.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2025.

GOES, Hugo. Manual de Direito Previdenciário - 18ª Edição 2024. 18. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 17. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

LAZZARI, João B.; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Direito Previdenciário - 4ª Edição 2025. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025.

MARDONES, Claudia Gamberini. Sistemas previdenciários sulamericanos: Brasil, Uruguai e Chile. 163 f. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2007. Disponível em:

<<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp055524.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2025

MESA-LAGO, Carmelo. As reformas de previdência na América Latina e seus impactos nos princípios de seguridade social. Brasília: Ministério da Previdência Social, 2007. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3_081014-111405-101.pdf>. Acesso em: 05 maio 2025.

ORTIZ, Isabel. et al. La reversión de la privatización de las pensiones: Reconstruyendo los sistemas públicos de pensiones en los países de Europa Oriental y América Latina (2000-2018). OIT, [s.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.social-protection.org/gimi/RessourcePDF.action?id=55496>>. Acesso em: 09 mai. 2025

PALAU, A. I.; ACUNÃ, R. A. Chile: Experiencia con un Régimen de Capitalización. 1981 – 1991. 1. ed. Santiago: S. R. V. Impresos, 1991. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/9a67/062ed15b98e04c8782312c0a7c7fe9e59392.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2025.

QUINTANILHA, Dayane Ferreira; PROFETA, Graciela Aparecida; MÉRIDA, Simone Manhães Arêas. Análise do saldo do Regime Geral da Previdência Social no Brasil: afinal, existe déficit ou superávit? Caderno de Ciências Sociais Aplicadas, Vitória da Conquista/BA, v. 16, n. 27, p. 1-20, jan./jun. 2019. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/055a/e43e78a63aebf1f69fa9a4f98ef5b193dc1a.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2025.

VIANNA, João Ernesto A. Direito Previdenciário - 8ª Edição 2022. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

WEINTRAUB, Arthur Bragança de Vasconcellos. Coexistência do regime de repartição com o regime de capitalização. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, v. 97, p. 211-217, 1 jan. 2002. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67542/70152>>. Acesso em: 15 mai. 2025.